
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA
Contrato n.º 5/2016 de 4 de Janeiro de 2016

Entre a Direção Regional da Cultura e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Sebastião, freguesia de São Sebastião, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte fiscal n.º 512045119, representado pelo Sr. Padre Domingos Graça Martins Faria, Pároco da Igreja Matriz de São Sebastião, foi celebrado, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2000/A, de 30 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2008/A, de 7 de julho, o contrato para atribuição de uma participação financeira no valor de 1.000,00€ (mil euros) a título de participação, destinado a obras de recuperação do imóvel sito na Igreja Matriz de São Sebastião, Rua Direita, freguesia São Sebastião, concelho de Angra do Heroísmo, através de dotação inscrita no Orçamento de 2015, Capítulo 50, Divisão 05, Subdivisão 10, Ação 3, Classificação Económica 08.07.01.

É revogado o Contrato n.º 213/2015, de 30 de setembro, publicado no *Jornal Oficial* II Série n.º 190 de 30 de setembro de 2015.

O presente extrato produz efeitos a 30 de setembro de 2015.

29 de dezembro de 2015. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.